



DECRETO N.º 257

de 26 de outubro de 1992.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 572.187.111,30 (quinhentos e setenta e dois milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e onze cruzeiros e trinta centavos.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 215 de 21 de outubro de 1992 e com o artigo 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 572.187.111,30 (quinhentos e setenta e dois milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e onze cruzeiros e trinta centavos) para as dotações na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta da arrecadação normal do Município, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadado até o mês de setembro/92	Cr\$ 5.910.258.677,47
Previsão de arrec. de outubro a dez./92.....	Cr\$ 4.968.563.000,00
SOMA	Cr\$ 10.878.821.677,47
(-) Créditos já abertos:	
Decretos nº 220,225,229,230,235	
238,239,241,242,245,249,251 e 255	Cr\$ 9.057.204.770,20
SALDO	Cr\$ 1.821.616.907,27
Este Crédito Suplementar	Cr\$ 572.187.111,30
Saldo disponível	Cr\$ <u>1.249.429.795,97</u>

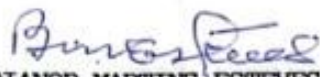
B



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

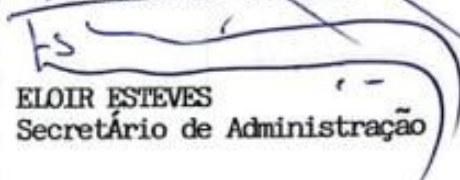
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 1992.



BLAMOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

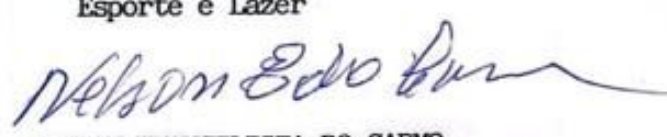

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete



IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS
Procurador Jurídico



ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração


ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura
Esporte e Lazer


NELSON EVANGELISTA DO CARMO
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento
Econômico Social


FÁBIO JOSÉ CHRISTO WEINSCHUZ
Secretário de Saúde


GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbi-
zação e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

e.n. 30 / 10 / 192 ... 04/1000



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 257, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992.

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	VALOR
<u>GABINETE DO PREFEITO</u> 2001.03070212.004	3111	26.165.554,70
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u> 2002.03070212.006	3111	55.014.159,68
2002.15824922.009	3253	11.780.496,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u> 2003.03080322.011	3111	46.486.461,27
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u> 2004.08421882.012	3111	172.602.142,46
<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA DE DESENV.</u> <u>ECONÔMICO - SOCIAL</u> 2005.04130212.015	3111	18.597.857,88
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u> 2006.13754282.017	3111	106.209.299,64
<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS,</u> <u>URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE</u> 2007.16070212.019	3111	135.331.139,67
TOTAL GERAL		572.187.111,30

Bj